



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 519/2017

João Pessoa, 10 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15234/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **MÁRCIO ALBERTO FERNANDES LOPES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.138.226, da Função Comissionada de Assistente de Diretor – FC-05, da Vara do Trabalho de Mamanguape.

II - Remover o servidor **MÁRCIO ALBERTO FERNANDES LOPES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.138.226, da Vara do Trabalho de Mamanguape para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Remover o servidor **HEITOR EUSTÁQUIO PEREIRA LEMOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n. 201.351.220, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo para a Vara do Trabalho de Mamanguape.

IV - Designar o servidor **MÁRCIO ALBERTO FERNANDES LOPES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.138.226, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência – FC-04, da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar o servidor **HEITOR EUSTÁQUIO PEREIRA LEMOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n. 201.351.220, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor – FC-05, da Vara do Trabalho de Mamanguape.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente